



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19**



PORTARIA Nº 033/2017

*CEDE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO
DE RECRUTAMENTO AMPLO DE ASSESSOR
PARLAMENTAR NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE
MINAS GERAIS.*

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

Considerando a Lei Municipal nº 538/1995;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder o servidor municipal efetivo Sr. Amaury de Sá Ferreira, ocupante do Cargo de Agente Administrativo II, para ocupar cargo em comissão de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar, do quadro de pessoal da Secretaria da Assembléia de Minas Gerais.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril até 31 de dezembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de março de 2017.

Paulo Roberto Pires
Prefeito – Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG